



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2025**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2025**

**O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 91.987.719/0001-13, com sede na Avenida Itália nº 474, Bairro Centro, na cidade de Santa Tereza - RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **GISELE CAUMO**, doravante denominado MUNICÍPIO, em face da classificação das propostas apresentadas no **registro de preços para aquisição de material elétrico**, por deliberação e Adjudicação do Pregoeiro, **Homologada em 12 de dezembro de 2025**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas classificadas em primeiro lugar por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

### **1 – OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2025**, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

### **2 – VALIDADE**

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

### **3 – FORNECIMENTO**

3.1 – As quantidades constantes neste Termo de Referência são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

3.2 – A entrega dos materiais deverá ser feita no almoxarifado municipal, na Rua José Francisco de Nadal, Centro, Santa Tereza/RS, em horário de expediente da Administração, em até 5 (cinco) dias da solicitação. O fornecedor deve se responsabilizar pelo transporte dos itens, bem como, pela descarga dos mesmos, nos locais indicados.

3.3 – As quantidades que vierem a ser contratadas serão definidas na respectiva Ordem de Fornecimento que só será emitida dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.4 – O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita em 30 dias do recebimento provisório, desde que até então nada conste expressamente em desabono aos materiais fornecidos.

3.5 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento dos materiais, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

### **4 – PREÇOS**

**4.1** Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados conforme demonstrativo abaixo:

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1X1 ESTRIBO GALVANIZADA A FOGO, PESADA	UN	ROMAGNOLE	50,0000	16,0300	801,50
3	Braço em tubo de aço carbono com comp. nominal de 3000mm (Ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária	UN	JRC	150,0000	110,9400	16.641,00
4	Braço em tubo de aço carbono com comp. nominal de 3500mm (Ø) nominal de 48mm e ângulo de montagem de 0º a 5º no ponto da luminária	UN	JRC	100,0000	127,0000	12.700,00
9	CABO FLEXÍVEL 1X4,0 MM2 (AZUL, VERMELHO OU BRANCO, SERÁ INFORMADO NO PEDIDO) rolo com 100 metros	RL	ENERGY	10,0000	295,0000	2.950,00
15	CABO FLEX. 90*C- 3x6,0mm - 1KW	M	ENERGY	500,0000	17,9000	8.950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

16	CABO FLEX, 90'C- 3x10,0mm - 1KW	M	ENERGY	500,0000	30,2000	15.100,00
26	CABO PP 2X4MM <sup>2</sup> ROLO DE 100 METROS	RL	ENERGY	10,0000	810,0000	8.100,00
33	CAPACITOR PERMANENTE 30 UFD	UN	SIBRATEC	10,0000	15,6600	156,60
34	CAPACITOR PERMANENTE 40 UFD	UN	SIBRATEC	10,0000	19,7500	197,50
37	CINTA COMPLETA, GALVANIZADA REDONDA 200MM <sup>2</sup> Com Parafusos Do Tipo Frances 16x45m <sup>2</sup>	UN	ROMAGNOLE	40,0000	30,7300	1.229,20
38	CINTA COMPLETA, GALVANIZADA REDONDA 220MM <sup>2</sup> + 3 PARAFUSOS Acompanha 03 Parafusos Com Porcas	UN	ROMAGNOLE	40,0000	36,8000	1.472,00
39	CINTA COMPLETA, GALVANIZADA REDONDA 240MM <sup>2</sup> Acompanha 03 Parafusos Com Porcas	UN	ROMAGNOLE	40,0000	36,0000	1.440,00
40	CINTA COMPLETA GALVANIZADA REDONDA 250MM <sup>2</sup> Acompanha 3 Parafusos Com Porcas	UN	ROMAGNOLE	40,0000	36,4400	1.457,60
42	CINTA COMPLETA GALVANIZADA REDONDA 270MM <sup>2</sup> COM PARAFUSOS E PORCAS	UN	ROMAGNOLE	40,0000	41,2700	1.650,80
48	Conecotor de torção isolado faixa de 1,5mm <sup>2</sup> a 6mm <sup>2</sup> de aplicação rápida para conexão de cabos com soma na faixa de 1,5mm <sup>2</sup> a 6mm <sup>2</sup> , cujo objetivo é a conexão da luminária LED ao cabo PP.	UN	SIBRATEC	300,0000	0,2200	66,00
49	Conecotor cunha ramal tipo III código 50-000-015-483 padrão RGE/CPFL.	UN	INTELLI	200,0000	3,4700	694,00
50	CONTATOR POTENCIA 32A 220V	UN	DECORLUX	30,0000	68,8500	2.065,50
51	CONTATOR DE POTÊNCIA 50A 220V. 60HZ	UN	DECORLUX	30,0000	159,3000	4.779,00
55	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1XC20	UN	OUROLUX	30,0000	4,9900	149,70
56	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1X C25	UN	OUROLUX	30,0000	4,9900	149,70
57	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1XC32	UN	OUROLUX	30,0000	4,9900	149,70
58	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1 X C40	UN	OUROLUX	30,0000	7,0900	212,70
59	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1XC50	UN	OUROLUX	30,0000	7,0900	212,70
60	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1XC63	UN	OUROLUX	30,0000	7,0900	212,70
61	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3XC32	UN	OUROLUX	10,0000	27,0000	270,00
62	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3XC40	UN	OUROLUX	10,0000	28,0000	280,00
63	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3XC50	UN	OUROLUX	10,0000	29,8500	298,50
64	DISJUNTOR TRIFASICO 3X63	UN	OUROLUX	10,0000	29,8500	298,50
65	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3XC100	UN	OUROLUX	5,0000	85,2500	426,25
69	FITA ISOLANTE 10M COLORIDA	UN	DECORLUX	30,0000	2,5700	77,10
76	Kit composto de DUAS UNIDADES de parafuso M16, 250MM em aço galvanizado comprimento de 250mm, diâmetro de 16mm, rosca máquina, cabeça quadrada, com 2 PORCAS e DUAS ARRUELAS (poste madeira com furos ou poste de concreto duplo T).	UN	ROMAGNOLE	100,0000	19,5500	1.955,00
84	LÂMPADA DE 400W - E40 VAPOR SÓDIO ovoide, com vida mediana não inferior a 24.000 horas, a data de fabricação deve estar descrita no bulbo do produto e não deve ser superior a 6 meses no momento da entrega. As lâmpadas devem possuir selo PROCEL.	UN	GLIGHT	50,0000	36,8600	1.843,00
92	luminária led pública viária potência máxima 40 w	UN	MTX	50,0000	79,6500	3.982,50
101	PINO JUNÇÃO FEMEA 2P + T 20A	UN	VOLTIM	200,0000	3,7100	742,00
117	RELÉ FOTOELETRONICO deve atender às seguintes especificações: - Tecnologia: microcontrolado; - Relé Fotoeletrônico Instantâneo 105 A 305 Vac, saída ligada durante a noite, sistema fail-off; - Aplicação: relé de alta performance para iluminação pública; - Capacidade de carga: até 1000W resistivo (FP=1), 1800VA/220Vac indutivo ou 1200VA/127Vac indutivo com fator de potência não corrigido (FP>0,5), 500VA corrigido por capacitor (FP>0,92) e 300W/220Vac ou 250W/127Vac driver de LED; - Contatos do relé quando desenergizado: normalmente aberto (NA); - Índice de proteção: IP65; - Material do produto: tampa em polipropileno com proteção UV, base em copolímero polipropileno e gaxeta em PVC; - Filtro de tempo: duplo retardo que impede acionamentos irôdevidos devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens e etc. Entre 2 e 5 segundos para ligar ou para desligar (tipo instantâneo); - Lux para ligar: menor que 10 Lux; - Lux pra desligar: menor que 30 Lux respeitando a relação de histerese relação entre liga e desliga (histerese): 1,5 a 2,8 vezes; - Acionamento dos contatos próximo ao zero de tensão da rede elétrica (zero-crossing) menor que 1ms; - Sensor fotocélula de silício: fototransistor; -Equipado com sistema que impede o acionamento da carga na presença de tensão DC na	UN	EXATRON	500,0000	18,0000	9.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

carga (positiva ou negativa) protegendo os contatos; - Tensão de surto: suporta até 10000V (1,2x50); - Consumo: menor que 1W ou 10VA capacitivo; - Rígidez dielétrica: > 2500V @ 1 minuto; - Pinos em latão estanhados; - Mapa de marcação indelével do momento de retirada e colocação em campo; - Temperatura de operação: -5°C a 50°C; - 5 anos de garantia; Referência: Exatron ou de melhor qualidade					Total do Fornecedor:	100.710,75
<b>-FORNECEDOR: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA</b>						
CNPJ nº: 56.004.897/0001-86						
Endereço: Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15, Setor Oeste, Goiânia/GO						
Telefone:(62) 3923 -8200 Email: <a href="mailto:licitacao@triunfoluminacaogo.com.br">licitacao@triunfoluminacaogo.com.br</a> ;						
Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag:3483-5, Conta nº 55.878-8						

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	BASE PARA RELE FOTOELETRONICO Base para Relé Foto-eletrônico. A base deve ter os fios da ligação com comprimento mínimo de 250 mm e regulagem na própria base (possibilidade de giro de 360° da mesma para adequação ao ponto de iluminação) com suporte metálico. Capacidade: 15A 127V~ / 10A 220V~ Itens: tomada, base da tomada, trava do suporte, parafuso e suporte.	UN	QUALITRONIX TCLINSA	200,0000	5,5000	1.100,00
6	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 2X10 MM (ROLO COM 100 METROS)	RL	BLUCABOS	3,0000	330,0000	990,00
8	CABO FLEXÍVEL 1X2,5 MM <sup>2</sup> (AZUL, VERMELHO OU BRANCO, SERÁ INFORMADO NO PEDIDO) rolo com 100 metros	RL	SIL	10,0000	190,0000	1.900,00
12	CABO FLEXÍVEL 1X16,0mm <sup>2</sup> (azul, vermelho ou branco, será informado no pedido) rolo com 100 metros	RL	SIL	2,0000	1.300,0000	2.600,00
23	CABO PARALELO 4,00MM ROLO COM 100 METROS	RL	SIL	5,0000	680,0000	3.400,00
24	CABO PP 2 X 1,5 MM <sup>2</sup> 750V	M	SIL	15,0000	320,0000	4.800,00
25	CABO PP 2 X 2,5 MM <sup>2</sup> (rolo com 100 metros)	RL	SIL	15,0000	520,0000	7.800,00
27	CABO PP 2X6 MM <sup>2</sup> ROLO COM 100 METROS	RL	SIL	5,0000	1.100,0000	5.500,00
41	CINTA COMPLETA GALVANIZADA REDONDA 160MM <sup>2</sup> Acompanha 3 Parafusos Com Porcas	UN	OLIVO	40,0000	29,0000	1.160,00
54	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1XC16	UN	STECK	30,0000	5,2500	157,50
75	ISOLADOR ROLDANA 76X79	UN	ROHDINA	50,0000	6,0000	300,00
77	Kit composto de DUAS UNIDADES de parafuso M16 300mm em aço galvanizado comprimento de 300mm, diâmetro de 16mm, rosca máquina, cabeça quadrada, com 2 PORCAS e DUAS ARRUELAS (poste madeira com furos ou poste de concreto duplo T).	KIT	OLIVO	100,0000	22,0000	2.200,00
78	LÂMPADA DE LED FLUORESCENTE TUBULAR 18W 120cm Lâmpada fluorescente tubular LED 18W faixa de tensão de 85 a 265V fluxo luminoso entre 1700 a 1900LM vida mediana 30.000 Horas ângulo do facho 300G bulbo em vidro. Produto deve estar certificado pelo INMETRO e PROCEL	UN	GOODLUX	100,0000	8,0000	800,00
80	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W - 220 V - E-27 bulbo tubular, conforme ABNT NBR IEC 60662, com fluxo luminoso mínimo de 6600 lumens, vida útil mínima de 30.000 horas. Manutenção do fluxo luminoso mínima de 82% e fator de sobrevida maior ou igual a 95%, ambos em 16000h. Garantia mínima de 02(dois) anos.	UN	GOODLUX	250,0000	20,0000	5.000,00
81	LÂMPADA VAPOR DE SODIO 150W W-20 VE - 40 OVÓIDE conforme ABNT NBR IEC 60662, com fluxo luminoso mínimo de 5.600 lumens, vida útil mínima de 28.000 horas. Garantia mínima de 02(dois) anos, As lâmpadas devem possuir selos PROCEL e INMETRO.	UN	OUROLUX	200,0000	24,5000	4.900,00
82	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W -220 V -E40 bulbo tubular, conforme ABNT NBR IEC 60662, com fluxo luminoso mínimo de 31.000 lumens, vida útil mínima de 32.000 horas. Garantia mínima de 02(dois) anos, As lâmpadas devem possuir selos PROCEL e INMETRO.	UN	GOODLUX	100,0000	30,5000	3.050,00
83	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W -220 V -E40 bulbo tubular, conforme ABNT NBR IEC 60662, com	UN	AVANT	50,0000	30,5000	1.525,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

	fluxo luminoso mínimo de 31.000 lumens, vida útil mínima de 32.000 horas. Garantia mínima de 02(dois) anos, As lâmpadas devem possuir selos PROCEL e INMETRO.					
102	PINO JUNÇÃO MACHO 2P 10A	UN	TRAMONTINA	50,0000	2,2000	110,00
103	PINO JUNÇÃO MACHO 2P 20A	UN	TRAMONTINA	50,0000	3,0000	150,00
104	REATOR EXTERNO NOVO 70W Reator NOVO (não recuperado) de alto fator de potência de uso EXTERNO para lâmpadas de 70W vapor de sódio. O reator deve ser provido de placa de identificação de metal resistente à corrosão, gravada de forma legível e indelével, ou escrito a laser na própria carcaça do reator, na qual devem constar, no mínimo os seguintes dizeres: a) nome ou marca do fabricante; b) tipo de reator (externo); c) tipo de lâmpada a que se destina (70W); d) potência nominal de alimentação (em watts); e) tensão nominal de alimentação (220V); f) fator de potência (min 0,92); g) corrente nominal de alimentação (em Amperes); h) frequência nominal (60Hz); i) material do condutor do enrolamento (cobre ou alumínio); j) elevação de temperatura (?t) e temperatura final do enrolamento (tw); l) número e data de fabricação (mês e ano). Possuir selo PROCEL com garantia de 5 anos.	UN	GOODLUX	300,0000	67,0000	20.100,00
105	REATOR EXTERNO 150W Reator NOVO (não recuperado) de alto fator de potência de uso EXTERNO para lâmpada 150W vapor de sódio. ser provido de placa de identificação de metal resistente à corrosão ou gravada a laser na própria carcaça, de forma legível e indelével, na qual devem constar no mínimo os seguintes dizeres: a) nome ou marca do fabricante; b) tipo de reator (externo); c) tipo de lâmpada a que se destina (150W); d) potência nominal de alimentação (em watts); e) tensão nominal de alimentação (220V); f) fator de potência (min 0,94); g) corrente nominal de alimentação (em Amperes); h) frequência nominal (60Hz); i) material do condutor do enrolamento (cobre ou alumínio); j) elevação de temperatura (?t) e temperatura final do enrolamento (tw); l) número e data de fabricação (mês e ano). Possuir selo PROCEL com garantia de 5 anos.	UN	GOODLUX	100,0000	88,0000	8.800,00
106	REATOR EXTERNO NOVO 250 W Reator NOVO (não recuperado) de alto fator de potência de uso EXTERNO para lâmpadas de 250W vapor de sódio. O reator deve ser provido de placa de identificação de metal resistente à corrosão, gravada de forma legível e indelével, ou escrito a laser na própria carcaça do reator, na qual devem constar, no mínimo os seguintes dizeres: a) nome ou marca do fabricante; b) tipo de reator (externo); c) tipo de lâmpada a que se destina (250W); d) potência nominal de alimentação (em watts); e) tensão nominal de alimentação (220V); f) fator de potência (min 0,92); g) corrente nominal de alimentação (em Amperes); h) frequência nominal (60Hz); i) material do condutor do enrolamento (cobre ou alumínio); j) elevação de temperatura (?t) e temperatura final do enrolamento (tw); l) número e data de fabricação (mês e ano). Possuir selo PROCEL com garantia de 5 anos.	UN	GOODLUX	100,0000	107,0000	10.700,00
107	REATOR EXTERNO NOVO 400W Reator NOVO (não recuperado) de alto fator de potência de uso EXTERNO para lâmpadas de 400W vapor de sódio. O reator deve ser provido de placa de identificação de metal resistente à corrosão, gravada de forma legível e indelével, ou escrito a laser na própria carcaça do reator, na qual devem constar, no mínimo os seguintes dizeres: a) nome ou marca do fabricante; b) tipo de reator (externo); c) tipo de lâmpada a que se destina (400W); d) potência nominal de alimentação (em watts); e) tensão nominal de alimentação (220V); f) fator de potência (min 0,92); g) corrente nominal de alimentação (em Amperes); h) frequência nominal (60Hz); i) material do condutor do enrolamento (cobre	UN	GOODLUX	10,0000	108,0000	1.080,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

	ou alumínio); j) elevação de temperatura (?t) e temperatura final do enrolamento (tw); l) número e data de fabricação (mês e ano). Possuir selo PROCEL com garantia de 5 anos.					
109	REFLETOR LED 100W, FAIXA DE COR 6.500K nível de proteção IP66 (proteção água e poeira), tensão 220V	UN	AVANT	50,0000	30,0000	1.500,00
119	SUPORTE DE PORCELANA E 40	UN	ROHDINA	20,0000	8,0000	160,00
Total do Fornecedor:						89.782,50
<b>-FORNECEDOR: LUX COMERCIAL LTDA</b> CNPJ nº: 52.299.446/0001-62 Endereço: Rua da Estação, nº 64, sala 101, Bairro Estação São Salvador, Salvador do Sul/RS Telefone:(51) 997433183 Email: <a href="mailto:vendaslermen2@gmail.com">vendaslermen2@gmail.com</a> / <a href="mailto:viniciuslermen@gmail.com">viniciuslermen@gmail.com</a> ; Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag:8459 - x, Conta nº 501-0						

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
5	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA LUMINOSA LED	UN	AVELA	20,0000	10,5700	211,40
13	CABO FLEX. 90°C- 3X2,5 mm - 1KW	M	RCM	500,0000	7,5500	3.775,00
14	CABO FLEX. 90°C-3x4,0mm - 1KW	M	RCM	500,0000	11,9700	5.985,00
17	CABO FLEX. 90 C-3x16,0mm - 1KW	M	RCM	500,0000	45,9300	22.965,00
18	CABO FLEX. 90°C- 3x25,0mm - 1KW	M	RCM	500,0000	74,6400	37.320,00
19	CABO FLEX. 90°C- 3x35,0mm - 1KW	M	RCM	500,0000	103,1000	51.550,00
21	CABO FLEX 90°C - 3X75,0MM - 1KW	M	RCM	300,0000	274,8000	82.440,00
22	CABO PARALELO, 2,5 MM ROLO COM 100 METROS	RL	RCM	5,0000	455,4000	2.277,00
44	CONECTOR DE EMENDA 2 POLOS Cu 1,6; 20A; 300V	UN	WAGO	200,0000	2,5000	500,00
66	ESPEITO LED 3W 3000K MINI BRANCO QUENTE	UN	LUMANTI	50,0000	22,0000	1.100,00
67	ESPEITO LED 7W 3000K MINI BRANCO QUENTE	UN	LUMANTI	50,0000	25,0000	1.250,00
70	FITA ISOLANTE 19 X 20M espessura 0,19mm, para emenda de cabos e terminais. Deverá constar na embalagem original do fabricante, as seguintes especificações: indicada para uso profissional, classe A, temperatura suportada: até 105°C Referência: Scotch 33+ ou superior	RL	TRAMONTINA	100,0000	14,9900	1.499,00
71	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 MT., espessura 0,13mm, uso geral e doméstico	UN	MAXXY	500,0000	5,0000	2.500,00
74	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2", 1,2M, COM GRAMPO DUPLO	UN	OLIVO	20,0000	16,0000	320,00
79	Lâmpada Vapor de Sódio 70 w-220 V-E-27 OVOÍDE bulbo ovoide, conforme ABNT NBR IEC 60662, com fluxo luminoso mínimo de 5.600 lumens, vida útil mínima de 28.000 horas. Garantia mínima de 02(dois) anos, As lâmpadas devem possuir selos PROCEL e INMETRO.	UN	OUROLUX	100,0000	22,0000	2.200,00
86	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 34W OU 36W, COR 840 BRANCA NEUTRA	UN	FLC	50,0000	11,0000	550,00
87	LÂMPADA LED BULBO 15W COR BRANCO FRIO , 110/220V	UN	LEDVANCE	300,0000	3,9000	1.170,00
93	LUMINÁRIA PLAFON LED 48W 30x120cm retangular sobrepor, faixa de cor a definir no momento da compra, cor do metal: branco	UN	LUMANTI	100,0000	170,0000	17.000,00
94	LUMINÁRIA (PAINEL) PLAFON LED 18W 20x20cm quadrado, sobrepor, faixa de cor a definir no momento da compra, cor do metal: branco	UN	LUMANTI	20,0000	12,5000	250,00
95	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON LED 24W 30x30cm quadrado, sobrepor faixa de cor a definir no momento da compra, cor do metal: branco	UN	LUMANTI	50,0000	21,0000	1.050,00
96	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON LED 24W EMBUTIR 30x30cm, quadrado, embutir, faixa de cor a definir no momento da compra, cor do metal: branco	UN	LUMANTI	30,0000	19,0000	570,00
97	LUMINÁRIA LED SLIM TUBULAR 36W 100cm (largura aproximada de 7,5cm), sobrepor, branco frio	UN	LUMANTI	80,0000	17,5000	1.400,00
98	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS (ALTO BRILHO) Tensão: 127-220V~50/60Hz - bivolt; Bateria: 3,7V - 1000mAh Li Ion recarregável; Acendimento automático na falta de energia; Temperatura de cor: 6000 - 7000 K (branco frio); fluxo luminoso nominal: até 100 lúmens na posição máxima e até 60 lúmens na posição mínima; Tempo de carga:	UN	LUMANTI	10,0000	17,0000	170,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

	aproximadamente 48h Autonomia da bateria: até 3h, intensidade máxima e 6h intensidade mínima. Consumo em stand by <0,5W; Temperatura ambiente de operação: 0°C a 45°C Proteção: IP20 Área de Cobertura: 25m².					
99	PARAFUSO GALVANIZADO cabeça abaulada M16 x 70mm, rosca total com porca e arruela quadrada	UN	OLIVO	100,0000	4,6000	460,00
110	REFLETOR LED 50W faixa de cor 4.000k, nível de proteção IP66 (proteção água e poeira), tensão 220v	UN	LUMANTI	50,0000	26,0000	1.300,00
111	REFLETOR LED 30W 4000K nível de proteção IP66 (proteção água e poeira), tensão 220v	UN	LUMANTI	30,0000	22,8900	686,70
116	RELÉ DE SOBRECARGA 22 - 32	UN	SIBRATEC	15,0000	80,8000	1.212,00
118	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TIPO CEBOLINHA	UN	RCG	50,0000	0,9000	45,00
120	SUPORTE DE PORCELANA E27	UN	GERMER	50,0000	1,9000	95,00
Total do Fornecedor:						241.851,10

-FORNECEDOR: NOVALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ nº: 91.871.913/0001-39

Endereço: Rua Aldo Locatelli, nº 1705, Bairro Petrópolis, Caxias do Sul/RS

Telefone:(54) 3212 - 2888 Email: [contato@ilumo.com.br](mailto:contato@ilumo.com.br);

Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag:2871-1 - x, Conta nº 9916-3

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
7	CABO FLEXÍVEL 1X1,5 MM2 AZUL, VERMELHO OU BRANCO, SERÁ INFORMADO NO PEDIDO) rolo com 100 METROS	RL	Cobrecom	10,0000	121,0000	1.210,00
10	CABO FLEXIVEL 1X6,0MM <sup>2</sup> (AZUL, VERMELHO OU BRANCO, SERÁ INFORMADO NO PEDIDO) rolo com 100 metros	RL	Cobrecom	10,0000	470,0000	4.700,00
11	CABO FLEXÍVEL 1X10,0mm <sup>2</sup> (azul, vermelho ou branco, será informado no pedido) rolo com 100 metros	RL	Cobrecom	2,0000	812,0000	1.624,00
20	CABO FLEX. 90°C - 3X50,0MM - 1KW	M	Cobrecom	300,0000	166,0000	49.800,00
28	CAIXA CD DISTRIBUIÇÃO 12/14 Sobrepor - Branco DISJUNTOR BR	UN	BetPlasticos	20,0000	46,0000	920,00
29	CAIXA CD 2 DISJ. + TOM. PVC EXT.	UN	Margirius	20,0000	28,7500	575,00
30	CAIXA DE SOBREPOR PARA AR CONDICIONADO COM TOMADA E DISJUNTOR 20A	UN	Margirius	10,0000	20,0000	200,00
35	CAPACITOR PERMANENTE 50 UFD	UN	Sibratec	10,0000	24,5500	245,50
36	CAPACITOR PERMANENTE 60 UFD	UN	Sibratec	10,0000	30,0000	300,00
45	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE ISOLADO 10-95 MM2 Principal 10-95mm2, derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1.000 V, para condutores isolados de alumínio e/ou PVC(750V). Isolações sem cobertura.	UN	FEK	600,0000	5,2900	3.174,00
46	CONECTOR PERFURANTE PRINCIPAL(35-120) DERIVAÇÃO	UN	FEK	90,0000	10,5000	945,00
47	Conecotor perfurante 16-70/1,5-10 (mm <sup>2</sup> ) (principal até 70mm <sup>2</sup> , derivação até 10mm <sup>2</sup> ). Para aplicação em rede isolada.	UN	FEK	100,0000	5,2900	529,00
72	MANGUEIRA LUMINOSA LED 3000K 10W ROLO DE 100M	RL	Lumanti	2,0000	850,0000	1.700,00
85	LÂMPADA TUBULAR LED 40W T8H0, 240CM, BIVOLT	UN	Cristallux	50,0000	30,0000	1.500,00
88	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA E40 150W 6500K 15000LM	UN	Lumanti	100,0000	65,0000	6.500,00
89	LÂMPADA LED MR16, 4,8W 2700K	UN	Cristallux	20,0000	8,5000	170,00
90	LUMINÁRIA LED PÚBLICA VIÁRIA POTÊNCIA 50W	UN	Lumanti	300,0000	70,1000	21.030,00
91	luminária led pública viária potência máxima 70 w	UN	Lumanti	20,0000	93,5000	1.870,00
100	PERFIL LED SOBREPOR 17X2000MM - PRETO	UN	Cristallux	10,0000	46,0000	460,00
108	REFLETOR LED 200W, TENSÃO 220V faixa de cor 6.500k, nível de proteção IP66 (proteção água e poeira), tensão 220v	UN	Lumanti	50,0000	54,0000	2.700,00
112	REFLETOR DE LED 10W faixa de cor a escolher, nível de proteção IP66 (proteção água e poeira), tensão 220v	UN	Lumanti	50,0000	13,0000	650,00
113	RELÉ - FALTA DE FASE 380V	UN	Sibratec	40,0000	59,0000	2.360,00
114	RELÉ - DE TEMPO DE 0 A 3 SEGUNDOS 220V	UN	Sibratec	40,0000	74,0000	2.960,00
115	RELÉ DE SOBRECARGA 15-23	UN	Sibratec	15,0000	69,0000	1.035,00
Total do Fornecedor:						107.157,50

-FORNECEDOR: CLARAO COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ nº: 13.869.980/0001-05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

Endereço: Rua Frederico W. Zimmermann, nº 98, Bairro Canabarro, Teutônia/RS  
Telefone:(51) 985859596 Email: [administrativo@claraocomercial.com.br](mailto:administrativo@claraocomercial.com.br);  
Dados Bancários: Banco Sicredi, Ag:0119, Conta nº 57640-7

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
121	TRANSMISSOR DE PRESSÃO 0a 60BAR, 4 a 20MA Referência Danfoss MBS1750	UN	DANFOSS	5,0000	2.000,0000	10.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>10.000,00</b>

**-FORNECEDOR: COMERCIAL BASSAN LTDA**

CNPJ nº: 13.928.762/0001-02

Endereço: Rua Piratini, nº 140, Carazinho/RS

Telefone:(54) 33318889 ou (54) 984277382 Email: [comercialelba1@gmail.com](mailto:comercialelba1@gmail.com);

Dados Bancários: Não apresentou na proposta

### **CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1** O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

**5.2** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.3** Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

**5.4** Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

**5.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.6** Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA**

6.1 O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde de que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

7.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

7.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação, serão alocados quando da emissão do Contrato Simplificado e das Notas de Empenho de Despesa.

### **CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

**9.1.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega.

**9.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos gêneros alimentícios e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA**

10.1 - A empresa garante que o objeto será executado na forma, prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

#### **11.1 DOS DIREITOS**

11.1.1 Constitui direito de o Município receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da Fornecedor perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

#### **11.2 DAS OBRIGAÇÕES**

11.2.1 - Constituem obrigações do Município:

a) efetuar o pagamento ajustado; e

b) dar à Fornecedor as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas.

11.2.2 - Constituem obrigações da Fornecedor:

a) manter toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;

c) entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.

d) Serão de inteira responsabilidade da fornecedora os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de Santa Tereza de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhista, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

e) Assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto do presente contrato, com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados.

f) A fornecedora será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados pela má qualidade dos produtos, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o resarcimento.

g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

h) A fornecedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

i) Nos valores, referidos na cláusula primeira, estão incluídas todas as despesas de fretes, bem como taxas, impostos e seguros que incidam ou venham a incidir sobre as mercadorias contrata- das.

j) Sempre que houver necessidade, o município reserva-se o direito de exigir da fornecedora, aná- lise ou parecer técnico, indicando ausência de sujidade, parasitas e larvas ou outro idôneo.

k) Se dentro do período de validade dos produtos, ocorrer algum problema, o Município realizará análises que entender conveniente, devendo a fornecedora assumir as despesas laboratoriais e substituir os produtos rejeitados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**  
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

**12.1** Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o envio da Nota de Empenho, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

**12.2** As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da Nota de Empenho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1** - Fica eleito o foro de Bento Gonçalves/ RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** - Firmam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Tereza, 12 de dezembro de 2025

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**  
GISELE CAUMO  
Prefeita Municipal

**CLARAO COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ: 13.869.980/0001-05

**COMERCIAL BASSAN LTDA**  
CNPJ: 13.928.762/0001-02

**LUX COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 52.299.446/0001-62

**NOVALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ: 91.871.913/0001-39

**TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**  
CNPJ: 56.004.897/0001-86

**Aprovado:**  
Procurador Jurídico  
Cassiano Scandolara Rodrigues  
OAB/RS. 102.428